



**Município de Arraiolos**  
*Câmara Municipal*

---

**ATA Nº. 3/2014**

Aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho.

*Estiveram presentes:*

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Joaquim António Gregório Páscoa

Maria Palmira Lourenço Chaveiro

Jorge Joaquim Piteira Macau

Manuel Maria Correia Leitão

**HORA DE ABERTURA:**

Pelas quinze horas e trinta minutos, foi pela sr<sup>a</sup>. Presidente declarada aberta a reunião.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

A sr<sup>a</sup>. Presidente manifestou descontentamento e reiterou a oposição à decisão do Conselho de Ministros sobre a aprovação do novo mapa judiciário, que levará ao encerramento do Tribunal de Arraiolos passando a funcionar como secção de proximidade, cujas funções se resumem á aceitação de documentação.

Esta alteração ao mapa judiciário gera dificuldades às populações e contribui para o isolamento cada vez maior do interior do país, acentuando a desertificação e o despovoamento e põe em causa a equidade e justiça social.

Referiu ainda que a Câmara Municipal se irá solidarizar com ações tendentes a defender uma justiça mais próxima e acessível aos cidadãos.

Por fim informou que amanhã a Câmara Municipal irá participar em reunião na ANMP conjuntamente com os municípios afetados para discutirem eventuais ações a desenvolver contra o novo mapa judiciário proposto pelo Governo.



**Município de Arraiolos**  
**Câmara Municipal**

A vereação nada opôs à posição.

De seguida, o sr. Vereador Leitão manifestou alguma preocupação, que já tinha feito sentir a alguns meses atrás, sobre a inexistência de qualquer iluminação na escadaria entre a zona do Multiusos e a Rua da Acácias e a existência de um buraco junto à fonte que desde as obras de requalificação da zona do Cabouco, continua tapada com madeira, necessitando de substituição por grade em ferro, antes que haja alguma situação desagradável. Continuando, referiu que face à existência de algumas árvores que não pegaram e outras estão em falta deixou como sugestão a colocação de outras espécies, dando o exemplo de magnólias, dado ser uma espécie com menos trabalho de manutenção comparando com os plátanos.

A sr<sup>a</sup>. Vereadora Palmira deixou uma sugestão para possibilidade de realização de espetáculo de Marta Gautier, integrado nas comemorações do Dia da Mulher, dado ter tido conhecimento de ser uma peça de muito humor e interessante. Lamentou ainda a inexistência de cinema em Arraiolos, muito embora, reconheça que quando se realizavam era diminuta a participação das pessoas.

Usando da palavra a sr<sup>a</sup>. Presidente informou que as situações apontadas pelo vereador Leitão já tinham sido vistas com o vereador do Pelouro, estando em conjunto com os serviços técnicos a estudar a forma de solucionar as mesmas.

Quanto ao tipo de árvores fica apontado para situações futuras, no entanto, estamos a utilizar o que temos já adquirido.

Relativamente à sugestão da vereadora, agradeceu, todavia, informou estar já agendada a programação para esse fim de semana que constará da realização de caminhada e sessão de cinema. Relativamente à realização de sessões de cinema referiu que a Câmara acabou por suspender as sessões dado os encargos fixos serem dispendiosos e ser difícil o aluguer de filmes para o sistema de projeção existente.

De seguida, colocou à consideração de todos a proposta de **ordem de trabalhos**, a qual havia sido distribuída por todos os membros conforme estipula o n.º. 2 do art.º. 53.º. da Lei 75/2013 de 12 de setembro, propondo a inclusão do ponto 7 – Concursos Públicos.

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

1. **Apreciação da situação financeira;**
2. **Ratificação de despacho;**
3. **Tolerância de ponto;**
4. **Aquisição de serviços – parecer prévio;**
5. **Subsídios;**
6. **Protocolos de cooperação a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho;**



**Município de Arraiolos**  
*Câmara Municipal*

---

**7. Vistoria.**

**1. APRECIACÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de 11/02/2014, cujo total de disponibilidades é de quinhentos e trinta e quatro mil setecentos e trinta euros e quarenta e quatro cêntimos, sendo: *dotações orçamentais* – quatrocentos e noventa e cinco mil setenta e seis euros e noventa cêntimos e *dotações não orçamentais* – trinta e nove mil seiscentos e cinquenta e três euros e cinquenta e quatro cêntimos.

**2. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr<sup>a</sup>. Presidente em 28/01/2014 relativo à aprovação do projeto de arquitetura e de estabilidade para construção de um armazém agrícola, nomeadamente, uma arrecadação de forragens, na Herdade do Paço, freguesia de Vimieiro, de que é requente Maria Inês Brito Batista.

**3. TOLERÂNCIA DE PONTO:**

Sob proposta da sr<sup>a</sup>. Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder tolerância de ponto a todo o pessoal do Município, no dia 04 de março de 2014, tendo em conta a tradição de festejo da terça-feira de Carnaval.

**4. AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – PARECER PRÉVIO:**

Face à informação emitida pelo serviço de aprovisionamento a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o estipulado pela Lei nº 83-C/2013, de 31/12, emitir parecer prévio vinculativo favorável à realização do procedimento por “Ajuste Direto” para o fornecimento de serviços para aluguer de multifunções para as Escolas EB1, à empresa J.V. - Comércio de equipamentos e Serviços, Ld<sup>a</sup>., pelo valor base de 10.600,00€, com devido cabimento orçamental para o ano de 2014.

**5. SUBSÍDIOS:**

Atendendo às informações Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, os seguintes subsídios:

- *União dos Sindicatos do Distrito de Évora* – 1.300,00€, para apoio ao plano de atividades de 2013;
- *Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos*, os seguintes valores:



**Município de Arraiolos**  
***Câmara Municipal***

- 40.000,00€, destinados ao apoio parcial ao Plano Anual de Atividades do corrente ano (Janeiro a junho), cujo pagamento será efetuado 6 prestações mensais;
- 1.833,00€, para apoio ao projeto Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais (DECIF) dos meses de maio a outubro do ano transato;
- 7.194,28€, para participação da contrapartida privada das candidaturas 072/CEI/13 e 400/CEI/2013 a contrato de Emprego Inserção do IEFP, de abril a dezembro de 2013.

**6. PROTOCOLOS DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR COM AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO:**

Sob proposta da sr<sup>a</sup>. Presidente, a Câmara aprovou, por unanimidade, os protocolos de cooperação a celebrar com as Juntas de Freguesia do concelho, que, por exaustivos, se dispensou a sua transcrição ficando arquivados na pasta auxiliar de atas, sob o n<sup>o</sup>. 2, devendo nos termos da alínea m) do art<sup>o</sup>. 33.º ser submetido à Assembleia Municipal, para efeitos de autorização.

Os protocolos produzem efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2014 e será válido até à entrada em vigor dos acordos de execução.

**7. VISTORIA:**

Presente o processo de vistoria efetuado ao imóvel sito no Bairro Serpa Pinto, n<sup>os</sup>. 80, 82 e 84 em Arraiolos, na sequência de reclamação da proprietária do prédio vizinho, sr<sup>a</sup>. Maria Ana Rosado Tira Picos Amaro.

Tendo em conta o auto de vistoria, a Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse notificada a proprietária a sr<sup>a</sup>. Olga da Conceição Cara-Linda Monteiro a fim de proceder às obras descritas no mesmo auto.

- a) Seja dado o prazo de 15 dias para que impermeabilize toda a parede junto à cobertura que é confinante com o edifício sito no Bairro Serpa Pinto, n<sup>o</sup>. 84 para impedir as infiltrações existentes;
- b) Seja dado um prazo de 8 meses para a demolição de todo o imóvel – exceto a parede confinante com o edifício sito no Bairro Serpa Pinto, n<sup>o</sup>. 84, que deverá ser escorada – por oferecer perigo para a saúde pública e para a segurança das pessoas. Dever-se-á também prever a proteção do terreno por meio de uma vedação que impeça a acessibilidade a pessoas após a demolição do terreno.



**Município de Arraiolos**  
***Câmara Municipal***

---

***Todas as deliberações foram aprovadas em minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro.***

*E não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte minutos, de que se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pela sr.ª Presidente e subscrita por mim Maria Manuel Pereira Boieiro (Coordenadora Técnica do GRIC) que a redigi e dactilografei.*

*Maria Manuel Pereira Boieiro*

---

*Amg*